

ANO 1.969

S.C.E.T.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,

Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 15268

INTERESSADO: COND EPHAAT

PROCEDÊNCIA: CAPITAL

DATA: 27/11/69

REPARTIÇÃO:

N.º DE ORDEM DO PAPEL: 2145/69

ASSUNTO: Solicita o tombamento do edifício existente na Avenida Tiradentes e conhecido por Quartel da Luz, que serve como sede da Força Pública do Estado.

Recapado em 16/05/84 ('P)



28

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE 11 DE 12 DE 1972

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento histórico o Quartel da Luz, sede do 1º BPM "TOBIAS DE AGUIAR", situado à Avenida Tiradentes, 440, nesta Capital.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos 16 de dezembro de 1972.

[Handwritten signature]

Publicado no D. O.
16/12/1972
<i>[Handwritten signature]</i>